



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br
site: camaraqueluz.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 051/2017

*quero @ 025/17
04/05/17
sec. Planej. Urban.*

Requeiro, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficialiar a Prefeitura Municipal de Queluz em conjunto ao Departamento de Trânsito sobre o quanto segue:

Inserção de redutor de velocidade nas proximidades da escola do Bairro da Figueira.

JUSTIFICATIVA:

*Resposta do
05/03/17
10/04/17.*

Senhor Presidente
Nobres Pares

A medida é justa e necessária, já que os motoristas não tem sido cautelosos no local ora mencionado, podendo assim, gerar novos acidentes. O local já foi cenário de atropelamento de uma criança, e por este motivo, solicito maior agilidade do órgão competente.

Há um local de referência (bar do Marco), onde sugiro q inserção do redutor, pois, é neste ponto que os motoristas têm o hábito de passar em alta velocidade, expondo a riscos as crianças e alunos que por ali passam.

Requeiro também, que além do redutor seja colocada no local uma placa com a velocidade permitida de 20 km/h.

Pela aprovação, Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 08 de março de 2017.

Adalberto Rodrigues da Silva
Vereador

*PROTUCOLO Nº 7060
DATA 13/03/17*